



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 192



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº. 126/2024

Pregão Eletrônico nº. 025/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.816.696/0001-54, estabelecida à Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452, Cará-Cará, no município de Ponta Grossa-PR, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr(a). FERNANDO PARÜCKER DA SILVA.

**OBJETO:** Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ/PR, conforme produtos discriminados nos itens da tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 025/2024, devidamente homologado pelo Município em 03/10/2024.

#### LOTE 01

Item	Qtd.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Forma Farmacêutica	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11	75	Cloridrato de Clorpromazina 5 mg/mL	Solução injetável Ampola 5ml	2,464	184,80
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>184,80</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 184,80**

- O(s) produto(s), objeto deste instrumento, deverá(ão) ser Novo(s) e atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município de Kaloré e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no Termo de Referência.

- As quantidades descritas acima, referente ao fornecimento objeto da contratação, são estimativas de consumo, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para a adjudicatária quanto à aquisição da totalidade das quantidades.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 10 (dez) dias úteis, contatos a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 01 (um) ano.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 04 de Outubro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 192



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº. 129/2024

Pregão Eletrônico nº. 026/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.816.696/0001-54, estabelecida à Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452, Cará-Cará, no município de Ponta Grossa-PR, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr(a). FERNANDO PARÜCKER DA SILVA.

**OBJETO:** Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ/PR, conforme produtos discriminados nos itens da tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 026/2024, devidamente homologado pelo Município em 03/10/2024.

#### LOTE 01

Item	Qtd.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Forma Farmacêutica	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	90	Cloridrato de tramadol 100mg	Comprimido	3,64	327,60
04	450	Cloridrato de tramadol 50mg (50 mg/1ml)	Solução injetável Ampola 1ml	1,20	540,00
<b>TOTAL</b>					<b>867,60</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 184,80**

- O(s) produto(s), objeto deste instrumento, deverá(ão) ser Novo(s) e atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município de Kaloré e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no Termo de Referência.

- As quantidades descritas acima, referente ao fornecimento objeto da contratação, são estimativas de consumo, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para a adjudicatária quanto à aquisição da totalidade das quantidades.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 10 (dez) dias úteis, contatos a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 01 (um) ano.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 04 de Outubro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 192



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº. 123/2024

Pregão Eletrônico nº. 024/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.635.445/0001-34, estabelecida à Rua Rio Grande Do Norte, 380, Centro, no município de Ivaiporã-PR, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr(a). BRUNO TAINAN PAES DA SILVA.

**OBJETO:** Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ/PR, conforme produtos discriminados nos itens da tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 024/2024, devidamente homologado pelo Município em 03/10/2024.

### LOTE 01

Item	Qtd.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Forma Farmacêutica	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
03	75	Ácido Tranexâmico 50mg/ml	Solução injetável frasco/ampola 5ml	3,29	246,75
09	38	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml	Solução Oral ou Inalatório Frasco 20ml	6,90	262,20
13	75	Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/ml	Solução injetável Ampola 1ml	0,92	69,00
15	75	Cefalotina 1g	Pó para solução injetável Ampola 1g	3,60	270,00
19	38	Cetoprofeno 20 mg/ml	Solução oral Frasco 20ml	3,90	148,20
20	225	Cetoprofeno 50mg/ml	Solução injetável frasco/ampola 2ml	1,47	330,75
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>1.326,90</b>

### LOTE 02

Item	Qtd.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Forma Farmacêutica	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
28	25	Ácido Tranexâmico 50mg/ml	Solução injetável frasco/ampola 5ml	3,29	82,25
34	12	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml	Solução Oral ou Inalatório Frasco 20ml	6,90	82,80
38	25	Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/ml	Solução injetável Ampola 1ml	0,92	23,00
40	25	Cefalotina 1g	Pó para solução injetável Ampola 1g	3,60	90,00
44	12	Cetoprofeno 20 mg/ml	Solução oral Frasco 20ml	3,90	46,80
45	75	Cetoprofeno 50mg/ml	Solução injetável frasco/ampola 2ml	1,47	110,25
<b>TOTAL LOTE 02</b>					<b>435,10</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.762,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 192



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

- O(s) produto(s), objeto deste instrumento, deverá(ão) ser Novo(s) e atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município de Kaloré e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no Termo de Referência.

- As quantidades descritas acima, referente ao fornecimento objeto da contratação, são estimativas de consumo, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para a adjudicatária quanto à aquisição da totalidade das quantidades.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 10 (dez) dias úteis, contatos a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 01 (um) ano.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 04 de Outubro de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 192



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº. 125/2024

Pregão Eletrônico nº. 025/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.635.445/0001-34, estabelecida à Rua Rio Grande Do Norte, 380, Centro, no município de Ivaiporã-PR, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr(a). BRUNO TAINAN PAES DA SILVA.

**OBJETO:** Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ/PR, conforme produtos discriminados nos itens da tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 025/2024, devidamente homologado pelo Município em 03/10/2024.

### LOTE 01

Item	Qtd.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Forma Farmacêutica	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	150	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL(19,1%)	Solução injetável Ampola 10ml	0,28	42,00
04	38	Cloreto de Suxametônio 100 mg	Pó para Solução Injetável Ampola	23,50	893,00
05	38	Cloreto de Suxametônio 500 mg	Pó para solução injetável frasco/ampola	25,80	980,40
15	75	Cloridrato de Hidralazina 20 mg/ml	Solução injetável Ampola 1ml	4,67	350,25
23	150	Cloridrato de piridoxina + Dimenidrinato + Glicose + Frutose 5+3+100+100 mg/ml	Solução injetável Ampola 10ml	7,90	1.185,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>3.450,65</b>

### LOTE 02

Item	Qtd.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Forma Farmacêutica	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
26	50	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%)	Solução injetável Ampola 10ml	0,28	14,00
29	12	Cloreto de Suxametônio 100 mg	Pó para Solução Injetável Ampola	23,50	282,00
30	12	Cloreto de Suxametônio 500 mg	Pó para solução injetável frasco/ampola	25,80	309,60
40	25	Cloridrato de Hidralazina 20 mg/ml	Solução injetável Ampola 1ml	4,67	116,75
48	50	Cloridrato de piridoxina + Dimenidrinato + Glicose + Frutose 5+3+100+100 mg/ml	Solução injetável Ampola 10ml	7,90	395,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>					<b>1.117,35</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.568,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 192



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

- O(s) produto(s), objeto deste instrumento, deverá(ão) ser Novo(s) e atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município de Kaloré e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no Termo de Referência.
- As quantidades descritas acima, referente ao fornecimento objeto da contratação, são estimativas de consumo, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para a adjudicatária quanto à aquisição da totalidade das quantidades.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 10 (dez) dias úteis, contatos a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 01 (um) ano.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 04 de Outubro de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 192



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº. 128/2024

Pregão Eletrônico nº. 026/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.635.445/0001-34, estabelecida à Rua Rio Grande Do Norte, 380, Centro, no município de Ivaiporã-PR, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr(a). BRUNO TAINAN PAES DA SILVA.

**OBJETO:** Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ/PR, conforme produtos discriminados nos itens da tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 026/2024, devidamente homologado pelo Município em 03/10/2024.

#### LOTE 01

Item	Qtd.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Forma Farmacêutica	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
13	75	Epinefrina 1 mg/mL	Solução injetável Ampola 1ml	1,10	82,50
20	75	Glicose 250 mg/mL (25%)	Solução injetável Ampola 10ml	0,45	33,75
24	75	Hemitartarato de Norepinefrina 8 mg/4mL	Solução Injetável Ampola 4ml	2,44	183,00
25	75	Heparina sódica 5.000 UI/ mL	Solução injetável Ampola 5ml	12,45	933,75
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>1.233,00</b>

#### LOTE 02

Item	Qtd.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Forma Farmacêutica	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
31	25	Deslanosídeo 0,2 mg/ml	Solução injetável Ampola 2ml	1,57	39,25
33	875	Dexpantenol (pró B5) + Nicotinamida (B3) + Piridoxina (B6) + Riboflavina (B2) + Tiamina (B1) 6+40+4+2+8 mg/ml	Solução injetável Ampola 2ml	0,94	822,50
38	25	Epinefrina 1 mg/mL	Solução injetável Ampola 1ml	1,10	27,50
41	50	Fitomenadiona (Vit K) 10mg/ml	Solução injetável Ampola 1ml	1,78	89,00
42	2.000	Fosfato Sódico de Dexametasona 4mg/ml	Solução injetável frasco/ampola 2,5ml	1,20	2.400,00
44	25	Gliconato de cálcio 100mg/ml (10%)	Solução injetável Ampola 10ml	1,68	42,00
45	25	Glicose 250 mg/mL (25%)	Solução injetável Ampola 10ml	0,45	11,25
49	25	Hemitartarato de Norepinefrina 8 mg/4mL	Solução Injetável Ampola 4ml	2,44	61,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>					<b>3.492,50</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,50**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 192



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

- O(s) produto(s), objeto deste instrumento, deverá(ão) ser Novo(s) e atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município de Kaloré e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no Termo de Referência.

- As quantidades descritas acima, referente ao fornecimento objeto da contratação, são estimativas de consumo, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para a adjudicatária quanto à aquisição da totalidade das quantidades.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 10 (dez) dias úteis, contatos a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 01 (um) ano.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 04 de Outubro de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 192



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº. 131/2024

Pregão Eletrônico nº. 027/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.635.445/0001-34, estabelecida à Rua Rio Grande Do Norte, 380, Centro, no município de Ivaiporã-PR, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr(a). BRUNO TAINAN PAES DA SILVA.

**OBJETO:** Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ/PR, conforme produtos discriminados nos itens da tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 027/2024, devidamente homologado pelo Município em 03/10/2024.

#### LOTE 01

Item	Qtd.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Forma Farmacêutica	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	75	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 mL	Solução injetável Ampola 0,25 mL	4,30	322,50
02	75	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml	Solução injetável Ampola 1ml	1,63	122,25
09	90	Pentoxifilina 400mg	Comprimido revestido de liberação prolongada	1,45	130,50
12	113	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg	Pó para solução injetável Ampola 100mg	3,00	339,00
13	375	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg	Pó para solução injetável Ampola 500mg	4,40	1.650,00
19	45	Sulfato de Hidroxicloroquina 400mg	Comprimido	0,95	42,75
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>2.607,00</b>

#### LOTE 02

Item	Qtd.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Forma Farmacêutica	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
25	25	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 mL	Solução injetável Ampola 0,25 mL	4,30	107,50
26	25	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml	Solução injetável Ampola 1ml	1,63	40,75
33	30	Pentoxifilina 400mg	Comprimido revestido de liberação prolongada	1,45	43,50
36	37	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg	Pó para solução injetável Ampola 100mg	3,00	111,00
37	125	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg	Pó para solução injetável Ampola 500mg	4,40	550,00
41	250	Sulfato de gentamicina 40mg/ml	Solução injetável Ampola 2ml	1,10	275,00
43	15	Sulfato de Hidroxicloroquina 400mg	Comprimido	0,95	14,25
<b>TOTAL LOTE 02</b>					<b>1.142,00</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.749,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 192



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

- O(s) produto(s), objeto deste instrumento, deverá(ão) ser Novo(s) e atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município de Kaloré e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no Termo de Referência.
- As quantidades descritas acima, referente ao fornecimento objeto da contratação, são estimativas de consumo, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para a adjudicatária quanto à aquisição da totalidade das quantidades.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 10 (dez) dias úteis, contatos a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 01 (um) ano.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 04 de Outubro de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 192



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº067/2024

DATA: 08/10/2024

SÚMULA: ..... EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a Funcionária ELIANA APARECIDA BERTI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 017.172.979-00, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO DE SAUDE.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (08/10/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 192



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº066/2024

DATA: 08/10/2024

SÚMULA: ..... EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a Funcionária SILVIA ROMÃO DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 007.213.239-60, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (08/10/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 192



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS DE KALORÉ

### LEI MUNICIPAL 1109/2009

RUA TIRADENTES S/N- FONE (43) 34531658  
KALORÉ- ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO 07/24

Dispõe sobre a aprovação do termo de adesão e do plano de ação referente ao Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de prática de atividades físicas e de estimulação cognitivas", Deliberação nº35/2024 do CEDI/PR.

O Conselho Municipal de Direitos dos Idosos do município Kaloré, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal 1401/2019, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMDI, realizada na data de 08/10/2024;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida";

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que instituiu a Política Nacional do Idoso, estabelece em seu artigo 10: "Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicos: (...) VII – na área de cultura, esporte e lazer: (...) e) incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade";

**CONSIDERANDO** que os dados do Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que mais de 1,9 milhão de pessoas idosas vivem no Paraná, o equivalente a 16% da população, e que o mesmo Instituto projeta que até 2027 o número de pessoas idosas deve superar o de crianças e adolescentes, demandando o incremento das políticas para este público;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o termo de adesão e o plano de ação referente ao seguinte recurso: Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de prática de atividades físicas e de estimulação cognitivas", Deliberação nº35/2024 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso/PR.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 08 de outubro de 2024.

Ana Caroline dos Santos  
PRESIDENTE DO CMDI